



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 032/2022

Data: 14 de fevereiro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Termo de Filiação nº 001/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Termo de Filiação nº 001/2022, Processo Administrativo nº 004/2022, que tem como objeto a filiação da Câmara Municipal de Sorriso à União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT, garantindo acesso a todos os serviços prestados pela UCMMAT, para o exercício de 2022.

Titular: Vandré Luiz Lazzarotto

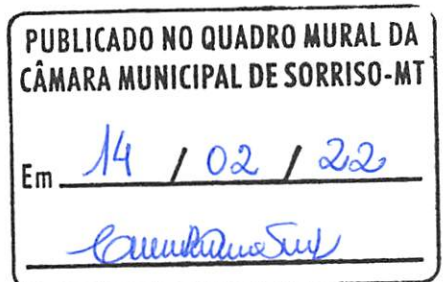
Suplente: José Roberto Rodrigues do Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.



Carine Maria Strieder
Agente de Contratação
Portaria nº 03/2022